A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII | PARAHYBA—Sexta-feira 26 de Março de 1920 | NUM. 68

Nos bastidores da Conferencia da Paz

NOTAS DE UM REPORTER

II

De conformidade com o estabelecido pelo convenio da valorização, o Estado de S. Paulo adquiriu, e reteve em varios portos européos, grandes quantidades de café.

Quando arrebentou a guerra, havia depositadas na Allemanha, Austria e Belgica, 1.835.324 saccas, assim distribuidas: Hamburgo (992.190), Bremen (55.363), Trieste (67.087) e Antuerpia (720.684).

Esse café foi todo recolhido aos armazens dos portos mediante *warrants* que ficaram depositados com os srs. Henry Shröder & C.ª de Londres, servindo de garantia dos emprestimos contrahidos pelo Estado de S. Paulo em 1913 e 1914, por intermedio dessa firma.

Na Allemanha, a lei de 4 de agosto de 1914 deu amplos poderes ao Bundesrath para tomar todas as medidas de ordem economica relativas ao estado de guerra.

O Brasil, ainda neutro, foi alcançado pelas medidas do Bundesrath.

A Allemanha tentou fazer a requisição do café pertencente ao Estado de S. Paulo, que se achava no seu territorio e nos paizes que occupava, ao que se oppoz o Govêrno Brasileiro.

Mais tarde, o *comité* da valorização concordou com a venda do café, á razão de 65 pfenings por unidade de typo superior Santos, resultando um producto liquido total de 125.787.481 marcos.

O producto da venda foi depositado na casa bancaria Bleichröeder de Berlim, com todas as garantias.

O govêrno de S. Paulo, no intuito de cumprir com as suas obrigações financeiras, tratou, depois, de retirar aquella importancia da casa bancaria allemã.

O Govêrno Allemão não concordou com o levantamento do deposito, allegando ser o dinheiro destinado ao pagamento de pessôas de nacionalidade inimiga. O Govêrno Brasileiro propoz, então, que o deposito fosse transferido para a Hollanda ou outro paiz neutro e depositado até a assignatura da paz, ao que ainda se oppoz o Govêrno allemão, invocando a lei probibitiva da sahida de valores.

O Govêrno Brasileiro, tomando em consideração as incertezas da guerra e a crescente desvalorização do cambio allemão, pediu ao govêrno imperial que annunciasse a responsabilidade da restituição do deposito retido na casa bancaria de Berlim. A reclamação foi attendida, como prova a nota de 31 de março de 1916, enviada pelo Govêrno Allemão.

Do que ficou exposto, possuia a Delegação Brasileira no Congresso da Paz as provas mais evidentes, como os documentos da casa Bleichröeder e a nota de 31 de março de 1916, enviada pelo Govêrno Allemão. O caso do café parecia, portanto, de facil solução. Um substancioso memorial foi apresentado á Conferencia pelo nosso Embaixador.

De posse do memorial da Embaixada Brasileira, a *Commissão de Reparações e Damnos*, a que estava affecto o caso, concordou com o reembolso da quantia depositada na casa Bleichröeder mas se oppoz á proposta brasileira que reclamava o reembolso ao cambio da época do deposito e contando os juros de 5 %.

A recusa da *Commissão de Reparação e Damnos* implicava num grande prejuizo, devido não sómente á baixa de cambio, como tambem ao não pagamento dos juros.

Com a tenacidade que lhe caracteriza, Epitacio Pessôa voltou á carga, fazendo valer os nossos direitos. Os seus argumentos venceram a resistencia da commissão incumbida e, no Tratado da Paz, foi incluida a seguinte clausula financeira, no artigo 266:

«A Allemanha garante ao govêrno brasileiro o reembolso, com juros, ás taxas anteriormente convencionadas de todas as quantias depositadas, no Banco Bleichröeder, de Berlim, provenientes da venda de cafés pertencente ao Estado de S. Paulo, nos portos de Hamburgo, Bremen, Antuerpia e Trieste.

Por se haver opposto á transferencia, em tempo util, daquellas quantias ao Estado de S. Paulo, a Allemanha assegura, outrosim, que o reembolso se effectuará á taxa do cambio do marco, no dia do deposito.

A questão do café ficou dest'arte resolvida e garantidos os nossos direitos por uma das clausulas do tratado da Paz.

Raphael de Hollanda.

Actos officiaes

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, assignou hontem os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Concedendo três mezes de licença a d. Candida de Sá Andrade, professora de economia e prendas domesticas do 1.º anno da Escola Normal, para tratamento de saúde.

Exonerando o 2.º tenente da Força Policial, Manuel Benicio da Silva, do cargo de delegado do districto de Teixeira.

Nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Piancó.

Exonerando o 1.º tenente da Força Policial, Manuel Justino Viégas, do cargo de delegado de Conceição.

Exonerando o 2.º tenente da mesma corporação Luiz de Araújo Pedrosa, do cargo de delegado de Piancó.

Nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Pombal.

Exonerando o 2.º tenente da Força Policial, Guilherme Falconi Nicodemi, do cargo de delegado de Pombal.

Nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Conceição.

Nomeando o cidadão Decleciano Breno de Oliveira para o cargo de sub-delegado de policia de Sant' Anna dos Garrotes.

Designando a professora da Escola Normal d. Maria das Neves Brayner para reger, interinamente, a cadeira de economia e prendas domesticas do 1.º anno do alludido estabelecimento.

Concedendo noventa dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saúde, ao agente fiscal da Fazenda estadual, cidadão João Napoleão Serpa.

Considerando sem effeito a portaria que nomeou o cidadão Manuel Soares do Nascimento para a serventia interina dos officios de partidor e distribuidor do juizo do termo de Piancó, visto o mesmo não ter prestado o compromisso dentro do prazo legal.

Nomeando o cidadão Hostilio Tulio Gambarra para a serventia interina dos mesmos officios.

"O Norte"

Deixa de circular o nosso confrade «O Norte», em virtude de desarranjo nas suas officinas.

Semana Santa

Os actos a serem celebrados pela Semana Santa na Cathedral de N. S. das Neves, obedecerão ao seguinte horario:

Domingo de Ramos, ás 8 horas—Bençam das palmas, procissão (no adro da Matriz), missa solenne e canto da Paixão.

Terça-feira Santa, ás 4 horas—Communhão dos enfermos.

Quarta-feira de Trevas, ás 16 horas—Officio Divino, cantado pelo clero e seminaristas.

Quinta-feira Santa, ás 5 1|2 horas—Missa solenne pontifical; sagração dos Santos Oleos, communhão geral e procissão do Encerro (dentro da Matriz); ás 15 horas, cerimonia do lava-pés; sermão do Mandato pelo conego dr. Pedro Anisio, e Officio Divino.

Sexta-feira da Paixão, ás 6 horas—Missa de pre-Santificados, adoração da Cruz, procissão do Desencerro (dentro da Matriz), canto da Paixão e sermão pelo rvmo. padre João de Deus. A's 15 1|2 horas, Officio Divino e procissão do Senhor Morto e sermão pelo monsenhor Odilon Coutinho.

Sabbado de Alleluia, ás 5 1|2 horas—Bençam do fogo e da fonte baptismal. Missa solenne e canto de Alleluia.

Domingo da Resurreição, ás 4 horas—Missa solenne pontifical, e sermão pelo rvmo. conego Manuel de Almeida e procissão do Senhor Resuscitado.

Parahyba, 22 de março de 1920.

Mons. *Francisco Severiano*, encarregado da freguesia de N. S. das Neves.

OS CORREIOS

O sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, em vista da greve em que se acham ha alguns dias os ferroviarios da *Great Western*, impossibilitando dest'arte a communicação postal das agencias do interior com a capital, determinou que durante este tempo a correspondencia do alto sertão seja enviada para alli, via Fortaleza, pelas linhas de Lavras, Cajazeiras e Patos.

S. s. assim procedendo vem de prestar um grande serviço áquellas cidades sertanejas, privadas ha uma semana, seguramente, de se communicar com o commercio desta capital.

Bibliographia

A POLITICA:—Na sua nova phase jornalistica, «A Politica», que é hoje em dia um dos magazines completos do Rio de Janeiro, apresenta uma feição material, e intellectual digna de nota.

O seu director, o brilhante poeta e jornalista dr. Oliveira e Silva, tem dado «A Politica» um caracter sympathico, merecendo, por este motivo, a melhor acceitação nas rodas mentaes da metropole da Republica.

Fazem parte da redacção d'«A Politica» homens de lettras notaveis como Gilberto Amado, Antonio Torres, Lima Barreto, Hermes Fontes, Mario Rodrigues, Miguel Mello, etc., o que já é uma garantia para o seu absoluto successo.

«A Politica» tem como seu correspondente neste Estado o nosso collega dr. Adhemar Vidal, que é tambem um dos seus redactores.

A SAUDE PUBLICA

A nossa salubridade * Excellencia do clima parahybâno * A capital não tem mosquitos * Hygienização da Parahyba e Tambaú Acção benefica da Commissão Medica Federal.

O sr. dr. Vital de Mello, chefe da Commissão Medica Federal, esteve, hontem, visitando ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, e seu illustre collega, com o qual trocou varias idéas sobre questões hygienicas do nosso meio.

Achavam-se presentes na occasião varias pessôas gradas, que tomaram parte na interessante palestra, tanto mais attrahente quanto incidia em assumpto que todos conhecemos de oitiva, apesar de lhe sabermos a gravidade fundamental.

Perguntado por um dos interlocutores, o sr. dr. Vital de Mello declarou o clima da Parahyba um dos melhores que conhece no Brasil, não obstante a contiguidade dos pantanos existentes em quasi toda a zona sudoéste da nossa *urbs*.

Tivemos então opportunidade de felicitar o distincto medico pelos bons resultados evidentes da sua policia sanitaria, que conseguiu extinguir em grande parte os focos de culicidios a constituirem u'a ameaça permanente á saúde dos habitantes da capital.

O plano de saneamento da Parahyba veiu naturalmente á tona da conversação, tendo o sr. dr. Vital de Mello ensejo de nos informar que as plantas dos saneamentos, de Cabedello e Parahyba, com os respectivos orçamentos, vão ser enviadas dentro em breve ao sr. presidente da Republica, para serem submettidas á sua auctorizada consideração.

Faça-se ou não em Tambaú o nosso ancoradouro externo, acha o sr. dr. Vital de Mello que aquella pittoresca faixa littoranea é um dos pulmões da cidade e não póde, como tal, prescindir dos melhoramentos que lhe estão promettidos.

Aliás, no pensamento do sr. dr. Vital de Mello, aquelle problema hygienico resolve-se com a simples desobstrucção do rio Jaguaribe e do Macacos, seu affluente, cujas aguas se pantanizam, a mingua de um canal por onde deslizem, até desembocarem no mar.

O saneamento da capital, além dos esgotos, requer a escavação de um outro canal, que receba as aguas do riacho do Matadouro, conduzindo-as ao alveo do vizinho Sanhauá.

Isso importará a dissecação dos terrenos actualmente paludosos, a extincção dos culicidios e consequentemente a proscripção das malarias.

Como se vê, o completo saneamento da nossa graciosa cidade, que é um grande pomar feito pela cooperação dos seus habitantes, depende de um pequenino esforço dos poderes da União e dos bons officios de um medico competente, que, em bôa hora, encontramos na illustre pessôa do sr. dr. Vital de Mello.

Uma das provas irrefragaveis dos bons fructos da Commissão Sanitaria Federal, solicitamente ajudada pelos nossos medicos de hygiene, tivemol-a agora com o apparecimento das primeiras chuvas, que nos não trouxeram as nuvens de mosquitos de outr'ora, tão damnosos á conservação da saúde e á nossa mesma commodidade.

Devemos este beneficio extraordinario, que é tambem o melhor testemunho da nossa salubridade e o mais franco abono do nosso clima, á zelosa vigencia da Commissão Medica Federal, aqui superintendida por aquelle distincto facultativo.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—*Mlle.* Laura Rodrigues Pereira, filha do sr. cel. Emiliano Rodrigues Pereira, commerciante nesta cidade.

—

O sr. dr. Sinval Borba, medico residente no Ceará e um dos mais conceituados membros da colonia parahybana alli.

—

Anniversaria hoje a senhorita Maria Marietta de Menezes, filha do sr. Luis Doulzette de Menezes, negociante nesta cidade.

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Transcorreu hontem a data natalicia de *mlle.* Maria Annunciada de Figueiredo distincta quartannista da Escola Normal.

—

VIAJANTES:—De Mamanguape, aonde fôra a serviço de sua profissão, regressou hontem a esta cidade o nosso collega dr. Antonio Botto, advogado em nossos auditorios.

A bordo do vapor «Itapura», hontem sahido de nosso porto, chegou a esta capital, vindo do Rio Grande do Norte, o tenente Odilon Lima de Freitas, fazendeiro no interior do Estado.

MISSAS:—Na egreja de N. S. das Mercês serão rezadas, ás 7 e 1/2 horas da manhã de hoje, missas pelo trigesimo dia do fallecimento do sr. cel. Antonio Domingues dos Santos, occorrido ultimamente no Rio de Janeiro.

Realizar-se-a no dia 29 do corrente, missa de *requiem*, por alma do saudoso major Alfredo Campello, mandadas celebrar na Matriz das Neves pela familia do pranteado extincto.

Base do nacionalismo

A familia nacional—E' preciso satural-a de brasilidade...

Sem uma doutrina e um methodo de trabalho, a acção do homem, por energica que se mostre, jámais consegue resultados fecundos e duradouros.

A acção,—conforme ensinam a observação e a experiencia,—toma a directriz que lhe imprime o espirito, cujos pensamentos e imagens se projectam ante os desejos e as paixões.

A intelligencia analysa e elucida o mundo, a imaginação engendra vivas fórmas, a vontade determina a acção.

Na campanha nacionalista, cumpre, antes de tudo, formular uma doutrina inspiradora de acção conjuncta, operante e efficiente.

E' simples essa doutrina: consiste no amor sincero e profundo do Brasil, na convicção do grande papel que elle deve e póde representar no mundo, na certeza dos beneficios delle provenientes para o planeta, na consciencia das obrigações que lhe incumbem.

Com esta idéa e este sentimento, deve-se dedicadamente agir.

Agir como?

Primeiro que tudo, submettendo a vontade propria áquelles principios e buscando angariar para o serviço delles a vontade dos outros.

Assim, pois, propaganda tenaz, ardente, indefesso, do indicado nacionalismo, propaganda por palavras, actos, ensinamentos, exemplos.

Propaganda em pról das tradições nacionaes, dos caracteristicos nacionaes, das qualidades nacionaes, das ventagens nacionaes, das superioridades nacionaes, propaganda que assignale, registre, realce, accentúe, radique nos espiritos e nos corações que o Brasil, nos pontos de vista historico, geographico, ethnographico, economico, religioso, social merece a veneração devotada de seus filhos e se impõe, não só á sympathia e á estima, como ao respeito das maiores nações, e que no Brasil existem, acima de possibilidades,—probabilidades, segurança de gloriosissimo destino.

Esta salutar orientação vai-se manifestando, mas ainda em estado de condensação, de nebulosa de aspiração, sem discriminação concreta dos objectivos praticos a collimar, dos caminhos rectilineos a seguir.

Não raro, correntes contradictorias nella se embatem, pretensões antinomicas se entrechocam, velleidades impacientes se entrecruzam, produzindo confusão.

E' preciso coordenar, concatenar, canalizar, conduzir; é preciso organizar o programma e os meios de apparelhar lhe a realização, como o alto commando de um exercito prepara o plano estrategico e as marchas tacticas, á luz do idéal a attingir, deixando, embora, ás unidades as indispensaveis e valiosas iniciativas.

A acção nacionalista deve pôr seu inicio e seu fundamento na familia.

A familia, no dizer das summidades philosophicas, é um typo completo da sociedade, no qual se encontram reunidas todas as condições necessarias á existencia e ao progresso humanos.

As sociedades complexas não fazem mais do que reproduzir, dividindo ou multiplicando, as funcções, o typo inicial das sociedades humanas,—a familia.

O poder do Estado imposto, no correr dos tempos, ás sociedades de familias, prolonga e expande apenas o patrio poder.

Na familia, conseguintemente, concentre-se o primordial empenho dos nacionalistas, a fim de se constituir a genuina familia brasileira, impregnada de brasilidade, destinada a formar a solida base, a forte cellula-mater da communhão nacional.

Cultivem-se, incentivem-se, incrementem-se no lar domestico brasileiro as innegaveis qualidades moraes e mentaes do nosso povo, corrigindo pela educação as más tendencias, inseparaveis do genero humano, e as peculiares ás nossas circumstancias mesologicas.

Envolvam, dominem a familia brasileira um ambiente deveras brasileiro, bons costumes brasileiros, objectos brasileiros, tradições brasileiras, a permanente preoccupação, obsessão superior de tudo envidar para elevar a patria e nada permittir susceptivel de deprimil-a.

O pae, a mãe, os parentes, os amigos, as familias devem todos participar dos mesmos propositos, severamente reprimir qualquer infracção.

Nascidos, creados, nutridos, educados dessa maneira, respirando desde o berço, uma atmosphera de tal natureza, só ouvindo palavras tendentes a estimular a brasilidade, recebendo conselhos, vendo exemplos consagrados á conquista do identico escôpo, evidente é que os filhos do Brasil, terão uma alma visceralmente brasileira e serão os dignos possuidores e aperfeiçoadores da magnifica porção do globo terraqueo a elles outorgada pelo Supremo Doador de graças e beneficios, e ao mesmo tempo, inflexivel juiz das responsabilidades de cada um.

Mas o problema da familia é complexo e exige exame, sob multiplos aspectos.

Procuremos estudal-o, sob o prisma do nacionalismo.

A. C.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A's 13 horas de hontem, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Alpheu Rosas e Democrito de Almeida, reuniu a Assembléa Legislativa deste Estado.

Feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados Ignacio Evaristo, Alpheu Rosas, Democrito de Almeida, Neiva de Figueirêdo, Flavio Marója, Pedro Ulysses, Isidro Gomes, Felix Guerra, José Queiroga, Gomes de Sá, Seraphico da Nobrega, Alcides Bezerra, Manuel Lordão, Dario Ramalho, Accacio de Figueirêdo, João Raphael e Adhemar Leite.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. Democrito de Almeida lê a acta da reunião anterior, que, posta em discussão, é unanimemente approvada.

O sr. Alpheu Rosas declara não haver expediente sobre a mesa.

Entrando a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, requerimentos, etc., o sr. Adhemar Leite pede a palavra e, como membro da commissão legislação e justiça, apresenta á consideração da casa o seguinte

«PARECER N.º 16

A' commissão de legislação e justiça foi presente uma petição da professora publica d. Maria das Neves Brayner.

Allega a peticionaria ter exercido durante cinco annos o magisterio particular e termina pedindo que, para todos os effeitos, lhe seja contado esse tempo.

Os documentos que instruem a petição não justificam o pedido da supplicante perante esta commissão pelo que é a mesma de parecer que seja ouvida a respeito a commissão de instrucção publica.

S. das s., em 25 de março de 1920.

ADHEMAR LEITE, relator; MANUEL LORDÃO, SERAPHICO DA NOBREGA.»

O parecer do sr. Adhemar Leite é posto immediatamente em discussão e approvado por unanimidade de votos.

Annunciada a ordem do dia, entra em 3.ª discussão o projecto n.º 8 (Subsidio do presidente). O sr. Neiva de Figueirêdo pede a palavra e apresenta uma sub-emenda concebida nos seguintes termos:

«Sub-emenda ao projecto n.º 8 (Representação do deputados).

Em logar de 1:000$000 diga-se 600$000.

S. das s., 25—3—920.

NEIVA DE FIGUEIRÊDO.»

Esta sub-emenda, juntamente com o projecto n.º 8, foi approvada, indo á commissão de redacção final.

O projecto n.º 11 (Sobre Força Publica) passou em 3.ª discussão, indo tambem á commissão de redacção final.

Como nada mais houvesse a tratar de importancia, o sr. Ignacio Evaristo suspende a sessão, determinando para a de hoje, ás mesmas horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

(26—3—920)

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10, de 1918, (Pensão aos filhos de Irineu Pinto); votação em 2.ª discussão do projecto n.º 15, de 1919 (Licença do dr. Souza Nobrega); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 1 (Licença do dr. Jurema); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 2 (Licença do professor Soares); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 3 (Licença do monsenhor Severiano); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 5 (Contagem de tempo do dr. Ventura); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 6 (Licença do dr. Novaes); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 7 (Contagem de tempo do capitão Heraclito); redacção final do projecto n.º 8 (Subsidio do presidente); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 9 (Licença do dr. Farias); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10 (Aposentadoria de Araújo Pimentel); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 12 (Licença do dr. Samuel); redacção final do projecto n.º 11 (Sobre Força Publica).

Acta da 19.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, na sua 1.ª reunião da 8.ª legislatura, em 20 de março de 1920.

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Alpheu Rosas e Democrito de Almeida.

A' hora regimental, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Ignacio Evaristo, Neiva de Figueirêdo, Democrito de Almeida, Alpheu Rosas, Flavio Marója, Pedro Ulysses, Isidro Gomes, Felix Guerra, José Queiroga, Gomes de Sá, Seraphico da Nobrega, Alcides Bezerra, José Palmeira, Manuel Lordão, Accacio de Figueirêdo, Aristides Ferreira, João Raphael, Adhemar Leite e Dario Ramalho.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da reunião anterior, que, posta em discussão, é unanimemente approvada.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente sobre a mesa.

Entrando a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, requerimentos, etc., o sr. Isidro Gomes pede a palavra e apresenta á consideração da casa o seguinte

PARECER N.º 15

A peticionaria, d. Maria Amelia Dias Porto, conforme documento que exhibiu e que vae junto ao presente parecer, diplomou-se pela Escola Normal deste Estado, em 7 de março de 1891.

Em 11 de junho do mesmo anno, foi nomeada professora vitalicia da cadeira do sexo feminino de Itabayana, sendo removida em novembro de 1892 para o logar de auxiliar da professora publica da 3.ª cadeira do sexo feminino desta capital.

Em 5 de março de 1902 foi designada para professora auxiliar, na Escola Modelo, annexa á Escola Normal, cargo que occupou até julho de 1903.

O poder executivo baixou o decreto n.º 265, de 29 de julho daquelle anno, reorganizando a Instrucção Publica primaria do Estado e sem estabelecer dispositivo algum que podesse modificar a situação juridica da peticionaria, dispoz no art. 13 do mesmo decreto, o seguinte: «Ficam respeitados e garantidos os direitos actuaes dos professores normalistas e dos actuaes vitalicios e effectivos que tenham sido nomeados mediante concurso e os vitalicios em virtude do art. 1.º da lei n.º 74 de 13 de agosto de 1896.» Apesar de ser esta a situação da peticionaria, em pleno gozo de seu direito de vitaliciedade, surgio o decreto n.º 293, de 13 de março de 1906, distribuindo todas as cadeiras de instrucção primaria, com o respectivo provimento e não contemplando a peticionaria.

Desta fórma ficou a peticionaria em disponibilidade para a qual, aliás, não concorreu de fórma alguma, não devendo por isso ser prejudicada em seus vencimentos. Na ausencia de lei que podesse explicar qualquer falta de garantia aos direitos de vitaliciedade da requerente, recorreu o poder publico ao art. 6.º do decreto n. 265, de 29 de julho de 1903 que assim diz: «Os que contarem mais de dez annos de serviço, não forem commissionados e não requererem aposentadoria dentro do prazo de 60 dias, contados da data deste Decreto, ficarão em disponibilidade, vencendo o ordenado proporcional ao tempo de serviço.»

Esta disposição, pela sua propria natureza, não podia se referir aos professores normalistas, cujos direitos e vitaliciedade se achavam reiteradamente garantidos desde o acto de sua nomeação. Além desta circumstancia juridica, que não póde permittir outra interpretação, vê-se, claramente, que aquelle artigo, pelos seus termos, pela connexão entre suas idéas e o dos artigos anteriores, refere-se, directamente, aos professores que não eram normalistas, a respeito dos quaes diria o artigo 5.º do mesmo Decreto: «Poderão ser commissionados por um a três annos, na regencia das cadeiras, os professores que não forem normalistas, sendo preferidos os mais antigos no magisterio.»

Está, pois, absolutamente claro que, quando o citado art. 6.º fala em professores que não forem commissionados, se refere precisamente aos não diplomados, não podendo assim ter applicação em se tratando de uma professora normalista, como é a requerente.

Em portaria n. 222, de 24 de março de 1916, o poder executivo, no intuito de fazer cessar o regimen de disponibilidade em que se achava a peticionaria, a designou para ter exercicio na cadeira do sexo feminino da cidade de Bananeiras.

Tendo a supplicante allegado moti-

ve de molestia, como impedimento para o exercicio da referida cadeira, foi então jubilada em acto de 17 de junho de 1916, com ordenado proporcional a quatorze annos, nove mezes e dezenove dias de effectivo exercicio no magisterio, excluindo-se, portanto, o tempo em que a peticionaria esteve indevidamente em disponibilidade.

O regulamento que baixou com o decreto n.º 241, de 26 de agosto de 1904 e que serviu de base ao acto de sua jubilação, não discrimina os casos para contagem de serviço.

Especifica ao contrario, todos os casos em que o tempo de serviço não será contado, não se achando nelles incluido o de disponibilidade, como se vê do seguinte art. 70:

«Não se contará aos professores o tempo de serviço:

a) o das faltas não justificadas e o dos abonados que não forem por serviço publico.

b) o das licenças que não forem concedidas por motivo de molestia.

c) o das faltas provenientes de molestia que excederam de quatro mezes no quatriennio.

d) o da interrupção de exercicio em virtude da remoção a pedido.

e) o tempo de suspensão administrativa ou por effeito de processo em que afinal não houver absolvição».

Em nenhum destes casos, taxativamente estabelecidos e que não podiam ser ampliados, figura a hypothese da disponibilidade que, nestas condições, não podia deixar de ser computada, em favor da peticionaria, como tempo de serviço.

Por todos esses motivos é de parecer a commissão que seja approvado o seguinte:

PROJECTO n.º 13

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA

Art. 1.º—Fica o Poder Executivo auctorizado a rever a jubilação da professora normalista d. Maria Amelia Dias Porto, para o fim de ser contado, como serviço publico, o tempo em que a mesma esteve em disponibilidade, pagando-lhe a differença que deixou de perceber em virtude do acto de 20 de abril de 1906, para o que poderá abrir o necessario credito.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Parahyba, 22 de março de 1920.

FLAVIO MARÓJA, presidente; ISIDRO GOMES, relator; JOSÉ QUEIROGA.

O sr. Neiva de Figueirêdo pede á mesa que faça ir á commissão de orçamento o parecer apresentado pelo sr. Isidro Gomes.

O requerimento verbal do sr. Neiva de Figueirêdo foi approvado.

—O sr. presidente declara voltar á commissão de legislação e justiça a petição do sr. Julio Lins Pessôa de Mello.

Annunciada a ordem do dia com a 2.ª discussão do projecto n.º 11 (Sobre Força Publica), o sr. Neiva de Figueirêdo pede a palavra e apresenta uma emenda ao art. 4.º. Tanto esta como o projecto foram approvados por unanimidade, indo por determinação do sr. presidente, á commissão de redacção.

Como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente suspende a sessão, annunciando para a proxima a seguinte ordem do dia:

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10, de 1918, (Pensão aos filhos de Irineu Pinto); votação em 2.ª discussão do projecto n.º 15, de 1919, (Licença do dr. Souza Nobrega); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 1 (Licença do dr. Jurema); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 2 (Licença do professor Soares); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 3 (Licença do monsenhor Severiano); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 5 (Contagem de tempo do dr. Ventura); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 6 (Licença do dr. Novaes); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 7 (Contagem de tempo do capitão Heraclito); 3.ª discussão do projecto n.º 8 (Subsidio do presidente); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 9 (Licença do dr. Farias); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 10 (Aposentadoria de Araújo Pimentel); votação em 1.ª discussão do projecto n.º 12 (Licença do dr. Samuel).

IGNACIO EVARISTO, presidente; ALFREDO ROSAS, 1.º secretario; DEMOCRITO DE ALMEIDA, 2.º secretario.

A greve

Na "Great Western"

Todo o pessoal da *Great Western* espera por uma solução conciliatoria, conservando-se dentro da ordem, de modo a que não se façam juizos levianos sobre a sua attitude de paredistas.

Tudo faz crêr, porém, que a greve terá nestes dias a sua conclusão, pois os esforços da empreza respectiva e dos nossos homens publicos se reunem unicamente para tal fim.

Respondendo o telegramma do sr. dr. chefe de policia, que recommendára a segurança dos materiaes fixo e rodante da estação de Guarabira, o sr. tenente Toscano, delegado daquelle termo, endereçou, hontem, áquella auctoridade o telegramma seguinte:

«Guarabira, 23—Communico-vos que antes receber vosso telegramma ja havia tomado providencias recommendadas, mesmo fazer estacionar estação «Great Western» uma guarda composta 4 praças.

Até presente data não houve alteração ordem. Saudações. (a) Tenente Toscano, delegado policia».

Encarecendo a intervenção do sr. dr. Manuel Tavares, no sentido de ser garantido o transporte de um *troley*, conduzindo varios operarios destinados a concertar algumas linhas telegraphicas do interior do Estado, que estão prejudicando o trafego do serviço, o sr. dr. Affonso de Oliveira, engenheiro chefe do districto daqui, officiou á Chefatura de Policia.

O sr. dr. Manuel Tavares attendeu promptamente a solicitação daquelle engenheiro, pondo á sua disposição um contigente de policia.

Devido ás abundantes chuvas cahidas hontem, á noite, nesta cidade, deixou de se realizar o espectaculo offerecido aos grevistas pelo sr. Salustiano Barbosa, proprietario do circo «Sul-America», ficando o mesmo para hoje, á noite.

Hontem, á noite, um dos nossos *reporters* ouviu do sr. coronel Calixto da Nobrega, chefe da secção dos serviços da «Great Western» na Parahyba, a noticia de que a greve foi solucionada, começando esse movimento na vizinha capital do sul.

Essa nova vem de certa maneira contentar, não só os grevistas deste Estado, como tambem ao nosso commercio, que, estes ultimos dias, está com os seus negocios paralysados, em vista de não funccionarem os trens da «Great Western».

Ribaltas

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO:—E' o seguinte o programma dos *films* annunciados, hoje, para as *soirées* do Rio Branco:—«Magdalena e a tia Celia», comedia da «Eclypse», em 2 partes; «Para prevenir a morte» ou «a fuga do galé n.º 20», drama da «Nordisk», em 7 partes com 1.800 metros.

No palco, Argo continua a apresentar ao publico uma nova série de trabalhos comicos.

CINEMA POPULAR:—«Ninho de Amôr» é o *film* annunciado para hoje no Cinema Popular.

Compõe-se de 6 actos, em longa metragem, producção da «Essanay» protagonizada por Bryant Washburn e Hazel Daly.

Deputado Simeão Leal

A bordo do vapor «Ceará», esperado hoje em Cabedello, retorna á capital da Republica, em companhia de sua exma. familia, o sr. dr. Simeão Leal, illustre representante da minoria deste Estado á Camara dos Deputados.

Aquelle congressista encontrava-se acerca de dois mezes nesta cidade, aonde viéra gozar as ferias parlamentares e rever parentes e correligionarios.

A s. s. desejamos uma excellente travessia.

Informes Commerciaes

Dos srs. Maribondo & Ribeiro, estabelecidos nesta praça, recebemos, hontem, a carta-circular infra:

«Ilmo. srs.

Antonio Luiz de Souza Maribondo, estabelecido nesta praça, á rua da Republica n.º 680, tem o prazer de communicar a v. s. que, em data de 2 de janeiro do corrente anno, admittiu em seu estabelecimento, como socio solidario, o sr. Armindo Nunes Ribeiro, constituindo portanto a razão social de Maribondo & Ribeiro, para a qual pede tomar nota de suas assignaturas.

Approveita a opportunidade para agradecer as attenções dispensadas á sua firma individual, e pede para a nova firma as mesmas attenções.

Com apreço e verdadeira estima firmo-me, de v. s. att.º crd.º e obr.º

Antonio Luiz Souza Maribondo.

O socio Antonio Luiz de Souza Maribondo, assignará: Maribondo & Ribeiro; o socio Armindo Nunes Ribeiro, assignará: Maribondo & Ribeiro».

Commissão Sanitaria Federal

Chegando constantemente a esta commissão denuncias da existencia de porcos e outros animaes em quintaes ou dentro das habitações, o dr. Vital de Mello, para sciencia de todos, faz publicar o artigo abaixo, do Regulamento Sanitario em vigor:

Art. 116—Não é permittido utilizar os porões ou sotãos para deposito de gallinhas, ou quaesquer animaes, sob pena de multa de 20$000 e apprehensão dos mesmos.

§ Unico—Fica tambem prohibido criar ou conservar, dentro das habitações ou em suas dependencias, quaesquer animaes que, por sua especie ou quantidade, possa ser causa de insalubridade, ou de incommodo para os vizinhos, sob as mesmas penas deste artigo.

Insolencia e rapacidade

O sargento da Força Policial, Cassiano Almeida, vulgo *Enrola-moscas*, não sabe, decididamente, honrar as três fitas que traz no punho. Embora descendente de familia humilde, o sargento *Enrola-moscas* vota odio fidagal ás creaturas simples e sem dinheiro. Um exemplo disso está na ogeriza que Cassiano consagra aos operarios e ás suas idéas, tanto assim que não perde vaga para contrarial-os. De uma feita, sem mais triste nem guarte, arrancou parte do embandeiramento que a Mechanica collocou em dia festivo na rua 13 de Maio. Hontem praticou contra os operarios mais um acto feprovavel, e é para essa segunda façanha de Cassiano *Enrola-moscas* que vimos chamar a attenção do cel. Costa Villar, ficando scientes do resultado de nossa denuncia.

Trata-se de uma insolencia praticada contra a commissão dos grevistas encarregada de promover a festa do «Circo Sul-America». Como o procedimento de Cassiano não envolva só indisciplina, mas tambem má fé, encarecemos do digno cel. Villar todo o rigor para esse policial que sobre ser grosseiro não tem lá as mãos bem limpas. Com elle está envolvido um outro inferior, tambem sem escrupulo, que deve, no minimo, ser reprehendido.

NOTICIARIO

Conforme editaes noutra parte desta folha, a Recebedoria de Rendas está arrecadando até o ultimo dia util deste mez, sem multa, a 1.ª prestação do imposto de industria e profissão de quantia superior a 1:000$000 e com multa de 20 % os impostos de decima urbana e industria e profissão que não foram pagos até 31 de dezembro do anno passado.

A's 6 horas da manhã de hontem, deixou o ancoradouro desta capital, com destino ao sul do paiz, o paquete *Itapura*, um dos maiores da importante Companhia de Navegação Costeira.

O *Itapura*, que procedia do Macau, Rio Grande do Norte, aonde fôra receber um grande carregamento de sal, trouxe para esta cidade alguns passageiros, levando outros em transito para diversos portos da Republica.

Foi convidado para prestar os seus serviços como promotor *ad-hoc* no inquerito referente ao assassinato do sr. coronel Nitão Lacerda, o sr. dr. Antonio Guedes, promotor de Guarabira, que, hontem telegraphou ao sr. dr. chefe de policia nos termos subsequentes:

GUARABIRA, 23—Dr. chefe de policia—Telegraphei Climaco acceitando convite. Saudações—(a) *Antonio Guedes*.

Na primeira sessão do jury, da cidade de Mamanguape, occorrido este mez, submetteram-se a julgamento os soldados da Força Policial Pedro da Cruz e Manuel Lucena.

Presidiu os trabalhos do jury o sr. dr. Pereira Gomes, tendo como escrivão o sr. Manuel Ramos.

Occupou a promotoria publica o dr. Bulhões Pontes, fazendo a defesa dos réos o sr. dr. Antonio Botto, advogado do nosso fôro.

Após calorosos debates, os réos foram absolvidos.

Foi concedido hontem attestado de conducta na 1.ª delegacia aos srs. João Baptista da Silva, residente á travessa Floriano Peixoto, 367, José Francisco Pereira e Marcellino Lourenço do Carmo, o primeiro a fim de empregar-se na Commissão Sanitaria Federal e os dois ultimos para requererem matricula de *chauffeur* na Prefeitura Municipal.

Na Escola Normal, hontem, funccionaram, as seguintes aulas: economia e prendas domesticas e historia natural do 4.º anno; pedologia, economia e prendas domesticas e trabalhos manuaes do 3.º; geographia, francez, economia e prendas domesticas do 2.º; geographia, trabalhos manuaes, francez e portuguez do 1.º.

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Na petição de Manuel João Arabes, requerendo licença para estabelecer-se com uma pequena loja de fazendas á rua da Republica s|n, desta cidade, o dr. prefeito exarou o despacho infra:—Ao amanuense sr. Manuel Gabriel.

Na petição de Bartholomeu Fernandes Barbosa, requerendo licença para alargar o portão da casa n. 592, á rua Direita, desta cidade, foi dado o despacho seguinte:—Ao sr. agrimensor para dar parecer.

Na petição de Antonio Henriques de Sá, foi dado o seguinte despacho:—Diga o amanuense sr. Manuel Gabriel.

Na petição de José Francisco Pereira, requerendo para fazer exame de *chauffeur* profissional, o dr. prefeito designou o dia 27, ás 13 horas, no edificio da Prefeitura, para ter logar o exame requerido, pagando o supplicante os direitos devidos.

Foram abatidos, hontem, com a presença do medico veterinario da Prefeitura Francisco Xavier Pedrosa e do respectivo administrador 6 bovinos e 1 suino, rendendo o total de 33$800, que foi recolhido aos cofres da municipalidade.

No Lyceu Parahybano funccionaram, hontem, as seguintes aulas: contabilidade, francez pratico e arithmetica do 1.º anno; geographia, portuguez e francez theorico do 2.º; algebra e inglez theorico do 3.º; latim, geometria e physica e chimica do 4.º; historia universal, historia natural e desenho do 5.º; topographia do 1.º anno da Escola de Agrimensura.

A' noite funccionou a aula de direito commercial do 3.º anno.

Compareceram hontem no Instituto de Protecção á Infancia 32 creanças, sendo 16 do sexo masculino; tiveram alta 3, sendo 1 do sexo masculino.

Visitaram o estabelecimento os medicos Guedes Pereira, Seixas Maia, Silvino Nobrega e Jayme Lima.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Dia á corporação, o guarda de 1.ª classe n.º 46.

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 19.

Guarda no quartel, os de ns. 62 e 13.

Policiamento, os de ns. 29—59—8—70—42—55—26—75—56—67—68—77—34—39—27—10—16—69—43—32—61—4—36—74—63—64—12—72—3—50—7—17—30—5—53—49—20—60—47—25—11—22 e 18.

Uniforme 4.º

Notas Policiaes

Por portaria de 23 do cadente foi nomeado para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de Sant'Anna dos Garrotes, o sr. Deocleciano Bruno de Oliveira.

Da Cadeia Publica foram postos hontem em liberdade os individuos Manuel Tavares de Lima, vulgo *Taveira*, José Bello, Manuel da Silva, que, por gatunice, se achavam recolhidos áquella penitenciaria.

Rendas publicas

Prefeitura Municipal

Saldo do dia 23.	2:852$219
Receita do dia	586$500
	3:438$719
Despesa	410$675
Saldo	3:028$044

PARTE OFFICIAL

Administração do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda

Expediente do govêrno do dia 22 de março de 1920.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Candida de Sá Andrade, professora de economia e prendas domesticas do 1.º anno da Escola Normal, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

Foram feitas as devidas communicações.

Despachos do dia 20 de março de 1920.

Petição de José da Silva Mousinho, pedindo para matricular-se, como ouvinte do Lyceu Parahybano—Como requer, em aulas avulsas.

Idem de d. Candida de Sá Andrade, professora de economia e prendas domesticas do 1.º anno da Escola Normal—Como requer.

Officio do dr. director de Obras Publicas, sob n. 73, encaminhando a folha de pagamento dos operarios na importancia de 1:574$250, inclusive a do pessoal extranumerario que presta serviço no Abastecimento d'Agua, constantes da semana de 14 a 20 do corrente mez—Ao Thesouro para pagar.

Expediente do govêrno do dia 23 de março de 1920.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial, Manual Benicio da Silva, do cargo de delegado do districto de Teixeira.

Egual: nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 1.º tenente da Força Policial, Manuel Faustino Viégas, do cargo de delegado do districto de Conceição.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial, Luiz de Araújo Pedrosa, do cargo de delegado do districto de Piancó.

Egual: nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Pombal.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial, Guilherme Falconi Nicodemi, do cargo de delegado do districto de Pombal.

Egual: nomeando o referido official para exercer as mesmas funcções no districto de Conceição.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Deocleciano Bruno de Oliveira para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de Sant'Anna dos Garrotes.

Foram remettidas ao sr. dr. chefe de policia.

Egual:

O presidente do Estado resolve designar a professora da Escola Normal, dona Maria das Neves Brayner, para reger, interinamente, a cadeira de economia e prendas domesticas do 1.º anno do alludido estabelecimento, durante o impedimento da respectiva proprietaria dona Candida de Sá Andrade, que obteve 3 mezes de licença; servindo de titulo á designada a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão João Napoleão Serpa, agente fiscal da fazenda estadual, tendo em vista a informação prestada pela inspectoria do Thesouro e a acta de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde, aonde lhe convier.

O presidente do Estado resolve considerar sem effeito a portaria sob n. 628, de 9 de outubro de 1919, que nomeou o cidadão Manuel Soares do Nascimento para a serventia interina dos officios de partidor e distribuidor do juizo do termo de Piancó, visto o mesmo não ter prestado o compromisso do estylo e assumido o exercicio daquillas funcções dentro do prazo legal.

Egual: nomeando o cidadão Hostilio Tulio Gambarra para a serventia interina dos mesmos officios, servindo de titulo a presente portaria.

Foram feitas as devidas communicações.

Despachos do dia 23 de março de 1920.

Petição de Lauro de Caldas Barros, porteiro do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello»—Seja inspeccionado de saúde.

Idem de Maranhão & Irmão, estabelecidos nesta capital—Indeferido.

Idem de Manuel Genuino de Araújo—Deferido. Ao director das Obras Publicas para providenciar.

Officio do dr. chefe de policia, sob n. 16—A' Imprensa Official, para satisfazer o pedido.

SECÇÃO LIVRE

200$000

Offerece-se a quantia de dusentos mil réis, como gratificação, a quem conseguir as chaves de uma casa assoalhada, que tenha, pelo menos, um oitão livre e 3 a 4 quartos internos, nos bairros de Trincheiras ou Tambiá. Informações so gerente da Saboaria Parahybana.

(1—3)

No Engenho Jaburú

Dr. Manuel de Azevêdo Silva, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-ajudante do dr. Fischel no gabinete electro-therapico na Wilhelmsbad no Contart de Stuttgart de Allemanha.

Attesto em fé do grão ter empregado com magnifico resultado o «Elixir de Nogueira», Salsa, Caroba e Guayaco do pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de ulceras syphiliticas da garganta, nariz, principalmente no ozena, fazendo salientar um caso de uma ulcera da perna que se extendia abaixo da raiz da coxa em um trabalhador do Engenho Jaburú de propriedade do sr. José Varandas de Carvalho, que a conselho meu fez a referida applicação ficando maravilhado com o resultado obtido, não cessando de apregoar os resultados de tão util e bemfeitor medicamento.

Dr. Manuel de Azevêdo Silva.

(Firma reconhecida)

Marca Registrada

Descripção do involucro Carteira para cigarros

A presente marca é composta de um parallelogrammo de 0m74 por 0m70, no qual se vêm os seguintes letreiros e desenhos, sob um fundo de azul claro, em tinta castanha, as palavras: Nova marca da fabrica; e abaixo destas em tinta encarnada, a palavra: Vergára.

No centro, se vê a bandeira ou desenho da bandeira da sociedade «União dos Retalhistas» nas respectivas côres, abaixo, no fundo azul claro: —Marca Registrada, e mais os seguintes dizeres: Dedicada á grande classe dos Retalhistas; em tinta castanha e encarnada.

Os lados do parallelogrammo são as quatro faces que formam a espessura da carteira, na dimensão de 0m16, com os seguintes dizeres em campo, a tinta castanha: Especial fumo caporal fino—Especialidade.

O fecho da carteira, no meio circulo amarellado, a firma:—F. H. Vergára & C.ª, em tinta encarnada. Abaixo desta um desenho imitando um lacre com a inscripção em letras brancas: União dos Retalhistas, com duas estrellas no centro.

No mesmo fecho da carteira vê-se no fundo azul, o desenho de umas folhas de côr verde. No verso da carteira por cima de um arco á tinta encarnada, se acha um desenho á imitação de um sol nascendo, á tinta amarella.

Num campo azul claro, os seguintes dizeres: — Fabrica Vergára — Rua Desembargador Trindade, n. 30, em tinta castanha; e as palavras:—Parahyba do Norte, em tinta encarnada. Todos os campos estão cercados de uma tarja encarnada.

A presente marca de industria poderá variar em suas dimensões—typos e côres, sendo facultado sómente aos proprietarios F. H. Vergára & C.ª, commerciantes em grosso, domiciliados nesta cidade e estabelecidos á praça dr. Alvaro Machado n. 32.

Parahyba do Norte, 2 de março de 1920.

F. H. Vergára & C.ª

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, ás 11 horas do dia 3 de março de 1920.

Agrippino T. Castello Branco,
Secretario.

Registrada sob n. 270, ás folhas 71 e 72 do 4.º livro do registro publico de marcas desta repartição, em virtude do despacho da Junta desta data. Estão colladas estampilhas no valor total de rs. 23$000 sendo rs. 20$000 federal e rs. 3$000 estadual.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1920.

Agrippino T. Castello Branco,
Secretario.

(1—1)

Alfredo Campello

✝ Luzia Campello, Themistocles Campello, Manuel Campello, José Campello e commendador José Campello (ausente) esposa, filhos e pae, respectivamente de **Alfredo Campello**, fallecido ante-hontem, nesta capital, agradecem, do intimo d'almas, as manifestações de pezar que receberam dos seus parentes e amigos por aquelle doloroso acontecimento e os convidam para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar em suffragio da sua alma, no dia 29 do corrente, na matriz de Lourdes, confessando-se reconhecidos aos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

Leilão judicial

DE UMA PARTIDA DE FARINHA DE TRIGO

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 14 horas em ponto, a agencia de leilão á rua Barão do Triumpho 502.

O agente Andrade Lima, auctorizado pelo exmo. sr. dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, meretissimo juiz do commercio da capital, venderá em publico leilão no dia, hora e logar acima indicados uma partida de 15 saccas de farinha de trigo, em bôas condições, marca argentina.

Quinta-feira, 25 do corrente.

ás 14 horas, á rua Barão do Triumpho 502, agencia do agente.

Andrade Lima.

Gratidão

Maria Chaves Simas, com o coração dilacerado pela mais cruciante dôr, vem, por meio destas sentidas linhas, em seu proprio nome e dos seus filhinhos, como tambem no da veneranda genitora e das sobrinhas do seu pranteado esposo Francisco Simas, fallecido a 16 do corrente, apresentar seu sincero reconhecimento a todos quantos tomaram parte no prestito funebre do mesmo, e, particularmente, ás pessôas que, na horrivel afflicção em que se acha a enlutada familia lhe têm dispensado especial carinho, protestando-lhes eterna gratidão.

Parahyba, 23 de março de 1920.

"A Previdente"

Scientifico aos socios da 1.ª série, que falleceu no dia 23 do corrente, nesta capital, o socio Alfredo Campello de Albuquerque Galvão, ficando a mesma com o effectivo de 851 socios.

303 obito da 1.ª série chamada

Convido os socios da 1.ª série a virem recolher a quota relativa ao 303 obito, occorrido com o fallecimento do consocio Alfredo Campello de Albuquerque Galvão, sem multa até 20 de abril e com multa de 20% até 10 de maio do corrente anno.

Contestação:

Scientifico aos inscriptos, d. Junia Maria de Jesus e Terencio Ferreira, que foram contestados o primeiro, por saúde e edade, o segundo por saúde.

Fica marcado o prazo de noventa dias, para que o primeiro se submetta a exame medico e exhiba certidão de edade, na séde social e o segundo se submetta a exame medico, tambem na séde social ou então, dentro deste prazo, retirem ás joias de inscripção.

Secretaria da directoria d'A Previdente, em 25 de março de 1920.

O 1.º secretario.

Ribeiro de Moraes.

Protesto

Constando-me que o meu sogro Mathias Affonso de Albuquerque constituira seu procurador o cel. Jacintho da Cruz, declaro que sou o verdadeiro procurador, em vista do que ficou expresso no testamento do commendador Joaquim Pio Napoleão, o que já foi reconhecido pela justiça do Estado.

O meu sogro está infelizmente em estado de decrepitude, sendo portanto incapaz de todo acto de direito.

Fica assim sem effeito o mandado do novo procurador.

Caso queiram me chamar a juizo estarei prompto a esclarecer a verdade.

Parahyba, 3—1920

José Fernandes Guimarães

(5—20)

"Why shouldn't you have a try?"

Edgard W. von Shösten dá aulas noturnas de inglez pratico e theorico no Instituto Spencer.

Material para construcções

João Pereira de Lima

Avisa aos amigos e freguezes que tem em stock qualquer quantidade de material para construcções, (sendo de 1.ª qualidade e fabricado com agua dôce) como sejam:

Tijolos de alvenaria, telhas, ladrilhos, areia, pedra e cal.

Os pedidos são despachados de accôrdo com as exigencias dos freguezes, dispondo para isso de confortaveis carroças de n. 1 a 16.

Preços sem competencia.

Porto do Capim.

Fallencia do commerciante José Antonio Portella

O syndico abaixo assignado torna publico para os fins da lei de fallencia que será encontrado diariamente das 13 ás 14 horas no estabelecimento do fallido, á rua 7 de Setembro, n. 55, desta cidade, para attender aos interessados, na fórma da referida lei.

O syndico.

Oliveira Martins & C.

Parahyba, 19—3—920

"Operarias cigarreiras e emmaçadeiras"

Precisa-se com urgencia na Fabrica Popular de 20 operarias cigarreiras e de 15 emmaçadeiras.

As interessadas que se dirijam por carta ou pessoalmente ao gerente da secção de fabrico, sr. Pedro Cardoso.

(4—30)

Bom emprego de capital

Vende-se uma magnifica serraria a vapor, situada á rua de Santo Elias, n. 277, desta cidade, conhecida por «Serraria de Joaquim Candido», com todos seus pertences, machinas em perfeito estado, grande stock de madeiras e três grandes armazens.

A razão da venda é desejar o proprietario liquidar seus negocios no Estado.

A tratar na mesma serraria, de 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

Vendem-se juntas ou separadamente, o sobrado n. 225 e as casas nos. 231, 237, 242, á rua Vidal de Negreiros, outr'ora da Thesoura, desta cidade, novas, em magnifica situação e alugadas, a tratar de 6 horas da manhã, ás 5 da tarde, na rua Santo Elias 227, desta cidade.

(6—10)

"FUMO PARAHYBANO"

(Brejo)

Aos sertanejos compradores deste artigo que escrevam ao escriptorio da Fabrica Popular, que lhes enviaremos, gratis, pelo correio, amostras e preços.

(5—30)

"Fumo Caricé"

A Fabrica Popular compra toda e qualquer quantidade de fumo «Caricé».

Aos interessados que enviem ao escriptorio desta fabrica, amostras, preços e detalhes.

(5—30

AVISO

Aviso aos inquilinos de minhas casas desta capital e da villa de Cabedello que, de hoje em deante, ficam sem effeito todas as transacções feitas pelo sr. José Fernandes Guimarães, ficando o mesmo destituido do cargo de procurador das referidas casas, cargo esse que occupava desde o tempo de meu irmão commendador Joaquim Pio Napoleão. Os interessados poderão se entender com o cel. Jacyntho Cruz.

Parahyba, 21 de março de 1920.

Mathias Affonso de Albuquerque.

(5—30)

Vende-se

Oito chalets, sendo: dois na avenida Minas Geraes, dois na Concordia, trez na Maximiano Machado e um na Vasco da Gama.

Trez casas de palha sendo: duas na avenida Maximiano Machado e uma na Concordia.

Um moedôr de canna, duas machinas para sapateiro, 70 pares de fôrmas, um pequeno sortimento de calçados, um cavallo prêto bom baixeiro, uma bicycleta e um terreno com fructeiras novas, medindo 16 metros de frente por 28 de fundo na avenida dos Abacateiros.

Vêr e tratar na avenida Vasco da Gama n. 84 com

João Maximiano

(9—10)

Alfandega da Parahyba

EDITAL N. 11

De ordem da inspectoria desta repartição, se faz publico aos donos ou consignatarios dos volumes das seguintes marcas: F B J (caixa) pesando 113 kilos; B F C (encapado), 32 kilos, vindos pelo vapor «Humberto», e G P (caixa com 31 kilos, pelo vapor «S. Michael», respectivamente, de 11, 15 e 30 de setembro do anno proximo passado, a virem despachal-os no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem os mesmos vendidos em hasta publica, sem que lhes fique direito algum de allegação contra os effeitos da alludida venda.

Alfandega, 18 de março de 1920.

K. P. de Figueirêdo

(19—26—31—7—e—19)

Ministerio da Guerra

22.º B. de Caçadores

EDITAL

LEILÃO

De ordem do senhor coronel Gil Antonio Dias de Almeida, commandante do 22.º B. C., serão postos á venda, em hasta publica, no quartel deste batalhão, ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, 2 cavallos, sendo um de côr castanha escura e com 1m 41 de altura e o outro tordilho, com 1m 53, tambem de altura, os quaes poderão ser examinados pelos interessados a qualquer hora no mesmo local.

Quartel na Parahyba, 25 de março de 1920.

Delmiro Pereira de Andrade,

2.º tenente secretario.

(26—28—e 30)

EDITAL

Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos, da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que foi affixado, hoje, na repartição competente, o edital de proclama do casamento civil dos contrahentes Manuel de Oliveira Valerio, solteiro e d. Mariêtta Marrocos de Araújo, viúva, ambos residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 20 de março de 1920. Eu Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assigno.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, Official privativo do registro civil, conforme o original, dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque

(1—3)

14ª Circumscripção de Recrutamento

6.ª Região Militar

EDITAL

Pelo presente edital chamo concorrentes ao fornecimento de material de expediente necessario no corrente anno, ás trinta e nove juntas de alistamento militar, á junta de Revisão e Sorteio e repartição do serviço de recrutamento desta circumscripção, a saber: papel almasso pautado, resma; dito almasso lizo, resma; dito matta borrão, caderno; dito carbono, caderno; dito timbrado para officio, resma; dito para embrulho, caderno; lapis preto «Faber», dito bicolor, duzia; dito de borracha, duzia; caneta de pau, duzia; penna Mallat, n. 12, caixa; listas impressas dos modelos A B C D J M, cento; gomma arabica, frasco; Brabante grosso, novello; tinta carmin, frasco; papel e enveloppe timbrado para cartas officiaes, caixa; tinta preta regulamentar, garrafa; grampos grandes e pequenos, caixa; enveloppes grandes e pequenos timbrados para officios, cento.

Os proponentes encontrarão na respectiva secretaria das 12 ás 15 horas os esclarecimentos que necessitam a respeito, cujas propostas serão apresentadas até o dia 2 do mez de abril do corrente anno, quando serão abertas.

Chefia do Serviço de Recrutamento na Parahyba, 24 de março de 1920.

Major *Antonio Ferreira Dias,*

Chefe do Serviço.

(2—3)

Recebedoria de Rendas

EDITAL n. 4

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico para que chegue ao conhecimento dos contribuintes, abaixo mencionados, o arrolamento do imposto de Decima Urbana, do corrente exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da intimação, para apresentarem qualquer reclamação sobre o que não estiver de accôrdo com o lançamento feito nos seus predios.

Os reclamantes deverão juntar ás suas petições as intimações que lhes foram dirigidas.

Recebedoria de Rendas, em 24 de março de 1920.

AMBROSIO DIAS PINTO

1.º Escripturario

Rua da Republica

Contribuinte	Imposto
12 Kröuck & C.ª	72$200
20 Os mesmos	72$200
30 Os mesmos	108$200
34 Os mesmos	115$400
42 Os mesmos	72$200
46 Os mesmos	60$200
58 Os mesmos	240$300
66 Os mesmos	192$200
72 D. Adelia R. de Carvalho	17$400
76 Christovam H. C. D. Paredes	21$800
80 José Lourenço da Silva	29$000
86 Joaquim Nunes Vieira	14$600
96 D. Marcolina da Silva Guimarães	11$700
112 A mesma	14$600
132 Kröuck & C.ª	144$200
139 Joaquim C. da Silveira	57$800
148 Benedicto do Nascimento	21$800
145 Leonardo M. Vinagre	29$000
151 J. Clemente Levy	36$200
152 D. Luiza Lins	43$400
158 J. C. Levy	29$000
162 O mesmo	36$200
166 José Lourenço	21$800
170 O mesmo	21$800
174 D. Anna C. de Albuquerque	36$200
155 J. Clemente Levy	36$200
159 Antonio Bento C. de Albuquerque	11$000
173 D. Mariana C. de Albuquerque	36$200
177 A mesma	29$000
183 A mesma	29$000
189 Vicente Ielpo	57$800
195 D. Rita Vieira	3$800
199 Manuel d'Oliveira Lima	29$000
205 Gregorio P. d'Oliveira	29$000
209 O mesmo	29$000
184 José Lourenço da Silva	21$800
188 D. Marcolina S. Guimarães	36$200
192 D. Clara de S. G. Barretto	43$400
206 A mesma	29$000
Kröuck & C.ª (terreno baldio 20m)	24$200
215 Possidonio A. Cassiano	18$200
221 D. Lina F. da Nobrega	7$400
227 D. Irinéa F. de Leiros	9$200
235 D. Thereza P. Lins	11$200
239 João Etelvino Lins	11$200
241 Balbino F. de Mendonça	43$400
251 Viúva de Antonio Fonsêca	14$600
257 D. Joaquina M. Nobre	98$200
269 Francisco X. Navarro (fronteira 12m)	14$400
275 O mesmo	43$400
283 D. Marcolina de S. Guimarães	43$400
287 Herdeiros de Joaquim Pio Napoleão	29$000
293 José Lourenço da Silva	29$000
303 O mesmo	36$200
234 Francisco Tito de Paiva	72$200
240 D. Anna Siqueira de Mello	72$200
244 Eliseu Vianna	18$200
250 Leonardo Maia Vinagre	43$400
254 Bartholomeu Trocoli	14$600
262 Antonio A. P. de Carvalho	14$600
268 Heraclito A. de Almeida	14$600
278 Leonardo Maia Vinagre	86$600
288 Alfredo José Athayde	57$800
José Fernandes da Silva (terreno baldio 9m)	10$800
302 Manuel B. Fialho	9$200
306 O mesmo	29$000
310 Adelino Baptista	11$000
316 O mesmo	36$200
320 Leonardo Maia Vinagre	36$200
332 D. Euphrauzina Dias Machado	14$600
345 D. Candida Rodrigues de Carvalho	14$600
354 Gregorio P. de Oliveira	34$560
353 D. Ignacia S. Flores	43$400
358 Gregorio P. de Oliveira	34$560
359 Paiva Valente & C.ª	43$200
362 Eliza C. Monteiro	29$000
363 Paiva Valente & C.ª	43$400
365 Gregorio P. de Oliveira	36$200
371 Luiz Aprigio de Amorim	43$400
368 Secundino T. de Britto	63$500
382 O mesmo	72$200
386 O mesmo	43$400
379 Alfredo José de Athayde	29$000
383 O mesmo	36$200
387 O mesmo	43$400
395 Joaquim P. de Carvalho	7$400
401 Alfredo Athayde	26$100
407 Manuel B. Fialho	57$800
396 Gregorio P. de Oliveira	21$800
398 Antonio Mendes Ribeiro	14$600
402 O mesmo	17$400
406 Antonio Glycerio C. de Albuquerque	14$600
414 Alfredo de Athayde	29$000
418 O mesmo	43$400
428 O mesmo	72$200
430 O mesmo	36$200
436 Alfredo de Athayde	36$200
409 João Luiz R. de Moraes	43$400
421 Alfredo José de Athayde	36$200
423 O mesmo	21$000
427 O mesmo	29$000
435 O mesmo	50$600
441 O mesmo	29$000
445 O mesmo	36$200
449 O mesmo	36$200
455 O mesmo	29$000
459 O mesmo	26$100
461 O mesmo	21$800
465 O mesmo	29$000
432 Viúva de João dos Santos	3$700
506 Alfredo José de Athayde	21$000
508 O mesmo	14$400
518 O mesmo	36$200
532 O mesmo	17$400
536 O mesmo	36$200
540 D. Luiza M. Rodrigues	11$000
546 Waldemar de O. Lima	11$000
550 Vicente V. de Oliveira Lima	43$400
539 Francisco J. N. Paiva	36$200
551 Pedro Ivo de Paiva	72$200
556 José de A. Braga	36$800
566 O mesmo	72$400
576 Francisco C. Baptista & Irmão	7$400
584 O mesmo	57$800
590 «União dos Retalhistas»	86$600
598 Antonio S. Maribondo	18$200
604 Emilia Maria da Conceição	5$600
608 Francisco Antonio Mauricio	50$600
614 Benedicto Gomes & C.ª	72$400
611 Antonio C. de Vasconcellos	40$400
617 O mesmo	57$800
623 O mesmo	50$600
625 O mesmo	36$200
631 José M. de Magalhães	21$800
336 O mesmo	26$100
637 João Daniel da Cruz	29$000
641 O mesmo	21$800
647 O mesmo	72$200
626 Antonio M. Ribeiro	72$000
632 Antonio Maribondo	21$800
634 D. Luiza C. Castro	21$800

(Continúa)

CINEMA-THEATRO MORSE

HOJE! Sexta-feira, 26 de Março de 1920. HOJE!

Exhibição do magistral e empolgante FILM DRAMATICO da fabrica PARAMOUNT

Herança Antiga

PROTAGONISTA — o applaudido artista *HOUSE PETERS*

Segunda sessão

LOUROS E ESPINHOS

Incomparavel trabalho cinematographico dividido em 5 magnificas partes

Protagonistas: a seductora e adoravel actriz VIRGINIA PEARSON

Todos ao CINEMA-THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA

SÁ & COMPANHIA

Unicos exhibidores dos films, da FOX-FILM CORPORATION, dos films de PATHÉ-FRÈRES de Paris

C. Postal n. 81 — End. Tel. MENSÁ — Codigo RIBEIRO — Parahyba

NESTES DIAS:

A CASA DO ODIO 10 series, 20 episodios, 40 partes. Protagonista: Pearl White, Antonio Moreno e o Monstro encapuzado? **ROLLEAUX, O INVENCIVEL**, a serie memoravel em que EDDIE POLO, é protagonista principal. — **NAS GARRAS DO LEÃO** é o titulo de outro film em serie, interpretado pela celebre heroina de Montanha **Fatal**, MARIE WALCAMP. — **O BEIJO DECISIVO** 5 actos, por EDITH ROBERTS. — **JUVENTUDE E VELHICE** 5 actos, pela creança genial ZOE RAIE. — **A PROMESSA FALSA** 6 actos, por MAE MURRAY. — **A LABAREDA DO BEM** por DORY PHILIPS. — **A ESTRELLA DE ARTE** 6 actos, por MAE MURRAY e KENNETH HARLAN. — **O PALACIO DE MONTANHA** 6 actos, por DOROTY PHILIPS e muitos outros de fama mundial.

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Sexta-feira, 26 de Março de 1920. HOJE!

Louros e Espinhos

Monumental e empolgante FILM DRAMATICO repleto de arrebatadoras e emocionantes scenas com 2.500 metros divididos em 5 longas e bellissimos actos, caprichosamente confeccionado e irreprehensivelmente desempenhado pelos eximios e laureados artistas da criteriosa e esmerada fabrica da moda a inimitavel **FOX-FILM.**

Segunda sessão

Exhibição do arrebatador FILM DRAMATICO da grande fabrica CESAR-FILM

A Vingança de uma mulher ou Mademoiselle Monte Christo

5.ª Serie—10 Episodios—20 longas partes

PROTAGONISTA: a encantadora e adoravel actriz ***Tylde Kassay***

5.ª e ultima serie—9.º e 10.º Episodio—2 partes cada um

VINHO CREOSOTADO

O **Vinho Creosotado** fortifica os que soffrem phthisica do pulmão e do laringe, curando-as quando em primeiro gráu; curando radicalmente as bronchites chronicas e asthmaticas; e reorganisando a economia, gasta por excesso de trabalhos, quer intellectuaes quer materiaes.

Os individuos neurasthenicos, os nervosos, os anemicos e chloroticos encontrarão, no **Vinho Creosotado**, a cura destes males. As senhoras que amamentam, que accusam dôres nas costas e nos peitos, encontrarão tambem no referido **Vinho**, um reconstituinte de primeira ordem, augmentando a quantidade de leite, fortificando por via indirecta as creancinhas.

Na convalescença de molestias agudas, no fastio e fraqueza que se manifestam depois d'ellas, o **Vinho Creosotado** é o reorganisador por excellencia. Salvo a humidade, o **Vinho Creosotado** não exige dieta; ao contrario, exige uma alimentação forte e succulenta.

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Tosses, Bronchites, Asthma, Tuberculose até o 2.º gráu, Catarrho pulmonar, Resfriados, Constipações, Depauperamento e Fraqueza Geral.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Caldas de Gusmão & C.ª

COMPRAM DE CONTA PROPRIA

Agodão, Caroço de Algodão, Couros de boi, Pelles de cabra, Assucar, Mamona e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba:	Em Alagôa Grande:
60—Rua Barão da Passagem—60	14—RUA 1.º DE MARÇO—14

Codigos: — Ribeiro e A C B

CAIXA POSTAL 21 — Telegramma — CALDAS

PARAHYBA DO NORTE

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT. E LOYD ROYAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará INFORMAÇÕES

O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

26—Rua Maciel Pinheiro—26

PARAHYBA DO NORTE

CASA MORTUARIA

DE

J. BARROS & SERRANO

FABRICA DE VELAS, COLCHOARIA, GARAGE DE CARROS E AUTOMOVEIS.

RUA DR. GAMA E MELLO, 119.

Este estabelecimento tem sempre em deposito grande numero de caixões funebres para adultos e creanças, corôas, emblemas e todos os artigos desse genero a satisfazer o gosto de qualquer comprador, quer nas qualidades que preferir, quer nos preços que serão os mais reduzidos possiveis.—Encarrega-se de confecções de eças, altares para casamento e ornamentações de Egrejas.

Aluga e vende materiaes precisos deste ramo de negocio, por modicos preços.

Aluga carros funebres de 1.ª 2.ª e 3.ª classes, assim como tambem aluga carros para passeio e vende: camas de lona e colchões, velas phantasiagas para baptisados e casamentos, e todos os artigos de cêra para promessas. Acceita chamados para fóra da capital para confecção de eças e altares de casamentos e baptisados.

ANGLO SUL AMERICANA

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

Capital: Rs. 2.000:000$000

Deposito de garantia no Thesouro Federal

200:000$000

SÉDE: RIO DE JANEIRO — SUCCURSAL EM LONDRES

AGENTES NOS ESTADOS DO BRASIL

REPRESENTANTES NO EXTRANGEIRO

Opéra sobre taxas medicas, offerecendo todas as garantias aos seus segurados

Os pagamentos dos sinistros serão sempre effectuados promptamente, a dinheiro á vista—sem desconto.

ADMINISTRAÇÃO:

DIRECTORES:—Dr. José Augusto de Freitas—Justus Wallerstein James Coke.

CONSELHO FISCAL:—Dr. Joaquim Machado de Mello—Charles Hue Pedro Hansen.

SUPPLENTES:—Alfredo L. Ferreira Chaves—Dr. Ary de Almeida e Silva—Domingos Rodrigues de Barros

GERENTE:—G. K. R. Tottor.

Agentes geraes no Estado da Parahyba

GERALDO & Cia.

Rua Barão da Passagem, 163

SITIO "INDEPENDENCIA"

de MEIRA DE MENEZES

Avenida S. Paulo s/n — Cruz das Almas

Tem sempre á venda grande escolha de plantas fructiferas garantidas.

Pés francos (de semente): Manga, Abacate, Laranja, Graviola, (coração da India) Fructa-pão, Sapota, Sapoty, Anona, Jaca e Goiaba.

Enxertos de mangueira das variedades infra: Rosa, Primavera, Parreira, Parreirinha, Ytamaracá, (commum) Carlota, Augusta, Maranhão, Bourbon (da ilha franceza d'esse nome) Princeza, Jasmin e Parahyba, muitos florados.

A enxertia é o processo melhor de propagação: apresenta muitas vantagens, não se lhe apontando inconveniente algum. A allegação de existencia curta é fundada se se tratar de alporque.

Agencia de leilões

de

João de Andrade Lima — agente

Agencia, rua Barão do Triumpho, 502

Acceita moveis, pianos, cofres, joias, metaes, vidros, crystaes e outros objectos novos ou usados, assim como toda e qualquer mercadoria, como também immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia.

Encarrega-se de fazer qualquer leilão fóra da agencia, assim como também acceita para vender, mediante pequena commissão, terrenos, predios, etc., como também immoveis ou outro qualquer artigo, podendo ser feito deposito em sua propria agencia.

Avisa que tem actualmente para vender, diversos predios e sitios nesta capital, todos em bôas condições e com optimas rendas.

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Sexta-feira, 26 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

1. 2 **Magdalena e a tia Celia** — Impagavel comedia da fabrica Eclipse. Em 2 pts.

3. 4. 5. e 6.

Para prevenir a morte ou A fuga do galé n. 20

Protagonistas: Ebba Thomsen e Roberto Dinesen.

Sentimental e emocionante drama da laureada fabica dinamarqueza Nordisk de Compenhague, com 1800 metros em 4 empolgantes partes.

No palco: **"ARGO"** e sua grande troupe de bonecos

Estréa do melhor ventriloquo do mundo: ARGO e sua interessante troupe de bonecos automaticos, de tamanhos natural que farão rir ao mais sisudo espectador.

PREÇOS: 1.ª CLASSE 1$000 — CRIANÇAS ATÉ 10 ANNOS $600 — 2.ª CLASSE $600

BREVEMENTE! Outro successo A Rosa do Adro!

CINEMA POPULAR

HOJE! Sexta-feira, 26 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

NINHO DE AMOR!...

Uma obra dedicada especialmente as senhoras e endereçada por esta empreza as mães e as DEMOISELLES parahybanas

BRYANT WASHBURN e HAZER OALY, interessante casal emprehende demonstrar ao publico que é vida simples que está a verdadeira felicidade domestica. Esplendido drama de scenas magnificas, confiados os principaes papeis aos sympathisados artistas americanos Briant Washburn e Hazel Dalys editado pela afamada fabrica "Essanay" em 6 bellissimos actos.

Todos ao CINEMA POPULAR